



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71

Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 502/2015, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 56/2014 de 28 de outubro de 2014, que regulamentou o Conselho de Esporte e o Fundo de Apoio ao Esporte,

RESOLVE:

I - Nomear os seguintes membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal do Esporte – CME,

1 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA:

Edmundo Sousa Silva

Suplente: Juliana Silva Amorim

2 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TRABALHO E CIDADANIA:

Adriano Lourenço Ferreira

Suplente: Filomeno Lustosa

3 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Zoraide Azevedo Maciel

Suplente: Carla da Conceição Lustosa

4 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO:

Elissandro Cavalcante Lemos

Suplente: Maria Jessie da Silva Cruz

5 – REPRESENTANTE DAS EQUIPES ESPORTIVAS DO INTERIOR:

Carlos Rodrigues Santos

Suplente: Gil Maciel Louzeiro

6 – REPRESENTANTES DAS EQUIPES ESPORTIVAS DA CIDADE:

Jesy Lemos Paraguassu Júnior

Suplente: Benivaldo Souza do Nascimento

7 – REPRESENTANTE DE DIRETÓRIOS ESTUDANTIS DO MUNICÍPIO:

Gabriel Souza Lustosa

Suplente: Moana Marie Azevedo Marinho

8 – REPRESENTANTES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Ronny Caiado Azevedo Silva

Suplente: Ubiraci Lustosa de Carvalho

9 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Helden Renê Barbosa Moura

Suplente: Elvis Fernando Alves Magalhães

10 – REPRESENTANTES DA IMPRENSA:

Martha Santhusa Martins Xavier

Suplente: Viviane Cechet Setragni

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 18 de março de 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal